



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 873, DE 18 DE JULHO DE 2011.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2011.

A Câmara Municipal de Planura, estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na Lei do Orçamento em vigor, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.139 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

13.392.3.3.90.39.99 OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....120.000,00

TOTAL 120.000,00

Art. 2º - Como fonte de recursos para atendimento da abertura do crédito referido no artigo 1º, será anulada total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias:

2.083 – PROGRAMA SOCIAL PARA IDOSOS

08.241.3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....50.000,00

2.132 – PROGRAMA SOCIAL P/ FAMILIAS DE BAIXA RENDA

08.244.3.3.90.30.03 MATERIAL DE CONSUMO/ COMBUST. E LUBRIFICANTE.....5.000,00

08.244.3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....10.000,00

08.244.3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOA FISICA.....15.000,00

2.051 - MANUT. ATIV. SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.....40.000,00

TOTAL 120.000,00

Art. 3º - A presente Lei passa a fazer parte integralmente da Lei das Diretrizes Orçamentária – LDO nº 830 de 29 de junho de 2010, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2011, bem como da Lei 847 de 23 de novembro de 2010 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2010/2013.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 888 / 2011

Planura, 19 / Julho / 2011

Planura/MG, 18 de Julho de 2011.

João Gangini
Prefeito Municipal

Carla Alves de Oliveira Gomes
CPF: 072.963.996-78
RG: MG-14.133.218
OFICIAL LEGISLATIVO